



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.517, DE 17 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei
Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 0012 - Educação

Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental

Programa: 0124 - Educação Básica

Ação: 2363 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - AEE (70%)

Elemento: 33504300000000000000 - Subvenções sociais R\$ 192.000,00

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0121 - Média e alta complexidade

Ação: 2049 - PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Elemento 33350430000000000000 - Subvenções sociais R\$ 60.000,00

Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

Total do Crédito R\$ 252.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

Função: 0008 - Assistência Social

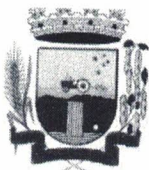
Subfunção: 0242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Programa: 0118 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação: 2314 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSOS

Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções sociais R\$ 60.000,00

Vínculo: 16697001 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Total do Crédito R\$ 60.000,00

Art. 1º: Art. 3º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o

I - a redução da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental
Programa: 0124 - Educação Básica
Ação: 2357 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$192.000,00
Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE

II - o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R\$60.000,00

Total do Crédito R\$ 252.000,00."

Art. 2º, a redução da seguinte classificação orçamentária: Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 004 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS
Função: 0008 - Assistência Social
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária
Programa: 0029 - PROGRAMA DE GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2338 - ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA SEHAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO
Elemento: 4490510000000000000 - Obras e instalações R\$60.000,00
Vínculo: 16697001 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social.

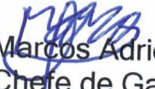
Total do Crédito R\$ 60.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 17 DE JULHO DE 2025.


LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em: 17.07.2025


Marcos Adriel Hirsch Da Silva
Chefe de Gabinete

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 - Fone: (55) 3781 - 4368 - e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br - CEP: 98.590-000 - Santo Augusto - RS

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"